Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Bruno Barbieri de Alencar**, **Carlos Lucas Mali**, **Fabiano Costa**, **Mellina Bloss Romero**, **Rodrigo Giansante**, **Paulo Cesar do Amaral, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama.** Registram-se as presenças dos Suplentes de Conselheiros: **Ivanete Carpes Ramos, Olinda Beatriz Meneghini**, **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Vinicius David Charro** e do Conselheiro Federal **Osvaldo Abrão de Souza**.Registram-se as presenças do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe**, da gerente de Fiscalização, **Fabrícia Torquato**, do Secretário Geral, **Gill Abner Finotti**, do Técnico em Informática **Saulo Pereira** e para secretariar a Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo**, constatada a existência de *quórum* e não havendo justificativa de ausências, dá início aos trabalhos da 78ª Reunião Plenária Ordinária. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:**  O Presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação. Em discussão, considerando a ausência do relator dos itens 9.4.1, 9.4.2 e 9.5.1 são retirados de pauta e transferidos para a próxima sessão. Em votação: APROVADA por unanimidade. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O Presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* Não houve. **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 76ª RPO de 15 de março de 2018: APROVADA por unanimidade. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 [Oficio 087 IADES](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.1.1%20OF%C3%8DCIO%20IADES%20N%C2%BA%20087%20-%20290312-2018.pdf) Vencimento do Concurso Público do ano de 2013; 6.1.2 [UNIGRAN](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.1.2%20Convite%20UNIGRAN.pdf) Convite para participação da II Jornada Acadêmica anual; 6.1.3 [FIEMS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.1.3%20Convite%20Sistema%20Fiems%20Abertura%20M%C3%AAs%20da%20Industria.pdf) Convite para o evento Maio Mês da indústria 2018; 61.4 [IPHAN](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.1.4%20Circuito#culturagerafuturo SEBRAE.pdf) Convite para participação no seminário do Circuito; **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [OF 077/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.1%20Of%C3%ADcio%20n%C2%BA%20077%202018-2020.pdf) Presidente do CAU/BR a respeito da revisão da retificação dos RRTs Já baixados; 6.2.2 [OF 078/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.2%20Of%C3%ADcio%20n%C2%BA%20078%202018-2020%20CAU%20MS.pdf) Diretor Presidente da Agencia de Habitação de Dourados; 6.2.3 [OF 091/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.3%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%BA%20091%202018-2020%20CAU%20MS.pdf) Prefeito de Corumbá a respeito da retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2018; 6.2.4 [OF 144/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.4%20Of%C3%ADcio%20n%C2%BA%20144%202018-2020%20CAU%20MS.pdf) Prefeito de Nova Andradina/MS a respeito inclusão do arquiteto e urbanista no Edital Concurso Público nº 001/2018; 6.2.5 [OF 145/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.5%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%BA%20145%202018-2020%20CAU%20MS.pdf) Prefeito de Ivinhema/MS; 6.2.6 [OF 146/2018 CAU/MS](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C6.2.6%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%B0%20146-2018-2020%20-%20SG-PRESI-CAU-MS.pdf) – Sr. Philippe Abuchaim de Ávila Acesso a informação Lei n.**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relataque a última reunião do CEAU foi proposto ao CEAU BR que realize um encontro nacional dos CEAUs para padronizações das ações em esforços conjuntos, foi discutido também que seja encaminhado à Presidência do CAUMS, o manifesto do IAB MS e proposto que o CAUMS se posicione oficialmente junto aos parlamentares, expedindo ofício contrário ao projeto de lei 9818/18 e PDC/901 que interfere no exercício privativo do arquitetura disposto pela lei 12.378 e Resolução nº 051 CAU/BR. Outro assunto discutido na reunião foi a recuperação dos centros urbanos. O CEAU propôs um seminário sobe o programa Reviva Campo Grande convidando os técnicos da central de projeto, Planurb e SEMADUR, podendo abordar a questão da habitação social. Sendo solicitado à Presidência que oficialize à Prefeitura de Campo Grande que para a implementação dos projetos relacionados ao programa, utilize-se preferencialmente da contratação de concursos de projetos. Também foi discutido no CEAU, o PL 6814/18 que implica na alteração da Lei 8.666 (Licitações). Finalizando, comenta sobre as contribuições do colegiado ao regulamento eleitoral do CAU/BR. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Administração e Finanças:** O Coordenador **Fabiano Costa** relata que na reunião da CFA foi solicitado o encaminhamento duma minuta de deliberação ao CAU/BR, que se faça uma consulta junto à Receita Federal e a Junta Comercial para processos que forem ajuizados, principalmente os processos de pessoa jurídica e verificar se estão em atividade, evitando prejuízo nos andamentos dos processos, já que em muitos dos casos, esses processos acabam arquivados. Também foi discutido na CFA e deliberado uma solicitação de esclarecimentos ao CAU/BR sobre a taxa bancária cobrada pelo Banco do Brasil na emissão de boletos. Considerando que quando é emitido um boleto, é cobrado o valor de R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) deste Conselho, e solicita uma negociação para que as cobranças de taxa para emissão de boletos (títulos) de cobrança do CAU/MS, seja efetuada apenas quando da liquidação desses boletos. Outro assunto, pontuado na reunião, foi a solicitação de reajuste do vale alimentação para os funcionários do CAU/MS. Informa que após discussões da comissão, deliberou-se pela concessão do reajuste do vale alimentação aos empregados concursados e os de livre provimento e demissão do CAU/MS, acrescendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais). Foi solicitado também a restituição do sistema de tele atendimento e transferência para o CAU/BR e o CAU/MS tem um valor para ser restituído de R$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais) do montante encaminhado ao CAU/BR. E por fim, o coordenador informa que foram submetidos 5 (cinco) processos para revisão de anuidades. **Comissão de Ensino e Formação:** O membro da Comissão de Ensino e Formação **Bruno Barbieri de Alencar** explica que realizará o relato da reunião, pois a coordenadora da Comissão, **Kelly Cristina Hokama** não pode estar presente nessa plenária e o Coordenador adjunto **Carlos Lucas Mali** não participou da reunião. O conselheiro **Bruno Barbieri de Alencar**, inicia o relato da reunião da CEF informando que foram recebidas várias orientações do CAU/BR sobre a verificação da situação das Instituições de Ensino para efetuar os registros dos egressos, em função de uma alteração na resolução do MEC do ano passado. Informa que na reunião do mês de abril foi constatado que a Faculdade AEMS de Três Lagoas não estava regular em relação ao MEC e que egressos da AEMS que já tiveram aprovados seus registros provisórios e também alguns alunos estavam solicitando o registro daquela universidade. Diante dessa situação a Comissão decidiu solicitar orientação a CEF CAU/BR sobre o cálculo de tempestividade da Faculdade AEMS, e conforme resultado e orientação da CEF CAU/BR, pela Deliberação nº 17/2018 CEF CAU/BR todos os registros efetuados pelas AEMS Três Lagoas, contabilizando 17 egressos fossem revogados, com o respectivo bloqueio dos profissionais no SICCAU até a regularização do curso. Também foi solicitado o encaminhamento do ofício comunicando a decisão a Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS e todos os profissionais egressos envolvidos. A CEF MS, também realizou a aprovação de 24 (vinte e quatro) registros provisórios e 4 (quatro) registros definitivos. Sem mais. O presidente **Luís Eduardo Costa,** comenta a preocupação com a questão da regularização dos egressos e que será necessário acatar a decisão do CAU/BR e da Comissão. Informa que amanhã irá até Três Lagoas/MS para tratar dessa situação, em conjunto com a equipe da sub sede, diretores e demais profissionais, com o intuito de realizar também uma ação fiscalizatória na cidade. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que a comissão se reuniu ordinariamente e que relatou sobre sua participação no Seminário Regional da CED BR nos dias 19 e 20 de abril. Um dos assuntos apresentados no seminário foi um projeto de que todos os CAU UFs deverão ter uma relação de peritos nas sedes para oferecer aos denunciantes e denunciados de processos éticos, e houve a preocupação pelo segurança jurídica, além do risco de se ter credenciados “peritos” nos CAU/UFs. A CED BR irá debater melhor essa ideia sobre disponibilizar uma relação de peritos para processos éticos. Outro assunto discutido no seminário foi a apresentação do Carlos Saboya, do site Reclame Aqui, que expos o projeto de mediação online através de uma plataforma digital com o objetivo de implantar essas audiências online nos processos éticos, e que o projeto piloto iniciará no CAU/MS. Também foi discutido no seminário da CED/BR as legislações que embasam a ética com as normas processuais. Especificamente a lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, a Resolução 1.002/2002 que regula o código de ética da engenharia, e por fim, foi discutido a implementação e uniformização dos protocolos SICCAU para numeração dos processos éticos. Na reunião da CED foram marcadas as audiências de conciliação/mediação a partir da próxima sexta-feira, e também foi apresentado o funcionamento da CED/MS e por fim, foram relatados 2 (dois) processos éticos de juízo de admissibilidade. Sem mais. O presidente **Luís Eduardo Costa,** agradece o relato do conselheiro e informa que no dia 18 de maio será realizado o treinamento das assessorias jurídicas e técnicas das CED/UFs com a participação da assessora da CED/MS. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram recebidas duas deliberações do CAU/BR, uma sobre as fiscalizações dos escritórios de empresas juniores dentro das universidades e que não cabe ao CAU fiscaliza-los. Outra deliberação, apenas para conhecimento, foi sobre o modelo de certidão de Atividades de Georreferenciamento. Houve a apresentação do relatório quadrimestral das atividades realizadas pela CEP/MS pela coordenadora de planejamento **Keila Fernandes.**  Dente as atividades mais relevantes, destacam-se as apresentações nas universidades UNIGRAN e na UFMS, sobre o exercício profissional, orientada os alunos dos últimos anos. Também na reunião da CEP/MS foram relatados 15 processos e discutidas as quantificações de CAT de dúvidas sobre a invalidação desse documento. Outro assunto, foi o acesso à informação dos processos por terceiros, com procuração ou autorização, pois muitos dos profissionais que solicitam essa informação não são os envolvidos no processo. Também foi apresentado na reunião da CEP/MS o relatório do ano passado para ajudar a definir as ações da fiscalização para esse ano. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: GT ATHIS -** O coordenador **Bruno Barbieri** informa que nas reuniões desse mês, estudaram uma possível parceria do Projeto Rondon com CAU/MS e com os profissionais, para criação de um escritório público para atender pequenas reformas em habitações atendendo pessoas de baixa renda, e que no momento o GT ATHIS está estruturando um regimento interno de como se dará essa parceria e as responsabilidades das partes. Outro assunto, foi a realização do Seminário do GT ATHIS, tendo a UEMS como parceira para disponibilizar o espaço. **O presidente** parabeniza o GT ATHIS que conseguiu avançar bastante na construção do seminário e que já tem o apoio da EMHA, a participação da SEMADUR e da Planurb. Informa da previsão do recurso pela prefeitura de Campo Grande para a realização do evento. O seminário nacional é de grande importância na política pública da cidade, comenta também que participou da reunião com Rotary visto o interesse pela proposta do GT ATHIS e que irá disponibilizar um grupo especializado para o projeto. Sem mais. **GT TABELA DE HONORÁRIOS:** O coordenador, suplente de conselheiro **Rubens Fernando**, relata que o grupo está realizando uma análise em profundidade da Tabela de Honorários, com apontamentos das inconsistências e vendo do ponto de vista de quem utiliza. Contudo, pode-se afirmar que precisa ser aprimorada. Comenta que a dificuldade de ter uma tabela de honorários é nacional, constatada em vários estados. A partir dos levantamentos realizados pelo GT, o próximo passo requer várias ações e levantar mais elementos para elucidações dos problemas. O **presidente** agradece e comenta que o **GT Tabela de Honorários** tem esse papel importante no Conselho e que a reunião é para expor o que se pensa e dialogar buscando as elucidações dos problemas encontrados na Tabela de Honorários. Sem mais. Neste momento, o Conselheiro **Carlos Lucas Mali** se justifica e solicita permissão para se ausentar da reunião. Despedindo-se, os colegas agradecem por sua presença. **C) DO PRESIDENTE:** Nos dias 09 e 10 de abril o presidente participou da 29ª Reunião do CG-CSC, em Brasília – DF com destaque para a situação e propostas de melhorias do SICCAU. Comenta buscarem a evolução do sistema e a eficiência, assim como a garantia desse serviço aos profissionais. No dia 24 de abril participou da Reunião no CREA-MS sobre o curso na área de Prevenção de incêndio. No dia 25 de abril o presidente realizou a reunião com o SENAC para discutir sobre o curso de licenciamento urbano e ambiental, parcelamento do solo, entre outros. Destaca a parceria e a importância dos cursos oferecidos. No dia 03 de maio o presidente dialogou com o secretário de planejamento de Dourados sobre processo de licenciamento do município. No dia 09 de maio participou da 30ª Reunião do CG-CSC, em Brasília DF, com destaque para prestação de contas janeiro/2018 a março/2018 e apresentação da proposta orçamentaria 2019. Dia 10 de maio, o presidente reuniu-se com os diretores da Rotary. Participou da Jornada Acadêmica UNIGRAN; Compareceu na Inauguração do Centro de Educação do SENAC Turismo e Gastronomia. No dia 17 de maio, o presidente assinou o convênio com o Plano de Saúde e odontológico da São Francisco, e destacou que é por adesão dos arquitetos e urbanista registrados e família. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Como coordenador do Colegiado de Governança do Fundo de Apoio (CGFA CAUBR) o conselheiro federal **Osvaldo Abrão** inicia parabenizando o presidente Luís Eduardo pela atuação que se destaca no cenário nacional como uma grande liderança entre os presidentes. O conselheiro federal **Osvaldo Abrão** relata que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, tem o histórico nos últimos anos de trabalhar focada no orçamento e finanças, e o planejamento ficou renegado, como consequência a dificuldade dos CAU/UFs no plano de ação e que no final é o avaliado pelo Tribunal de Contas da União. Assim, o conselheiro federal informa que levará essa visão de planejamento no CAU/BR. Comenta as Propostas dos Bancos Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil para analisar os menores valores tarifas bancárias, e comenta que é a preocupação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR. Outro assunto de destaque foi o compartilhamento das despesas entres os CAU/UFs, adequação do sistema e a restituição dos valores aos estados. Comenta também a RIA - Rede Integrada de Atendimento e informa que o custo desses serviços e as despesas são distribuídas pelos CAU/UFs e que o CAU/MS sempre é restituído, já que possui um ótimo atendimento no Estado. Comenta o relatório de atividades profissionais desenvolvido pela CPFI, contém dados importantes para a tomada de decisão da profissão e brevemente serão disponibilizados. Outro assunto relatado, foi nesse ano o CAU/MS e mais 25 estados tiveram aprovadas as prestações de contas no TCU. O **presidente** parabeniza o conselheiro federal e destaca a busca da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR e o trabalho desenvolvido em prol da sociedade e a categoria profissional. Neste momento, o Conselheiro Federal **Osvaldo Abrão** se justificando, solicita permissão para se ausentar da reunião. Despedindo-se, os colegas agradecem por sua presença. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: 9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.4.1** [**Processo nº 545421/2017**](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.4.1%20DP%200xx%20DPOMS%200078-0x.2018-recurso%20PA%20545421-2017.DOC) **- Ausência de RRT de projeto arquitetônico, Relator Rodrigo Giansante:** Retirado da pauta.**9.4.2**  [**processo nº 545430/2017**](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.4.2%20DP%200xx%20DPOMS%200078-0x.2018-recurso%20PA%20545430-2017.DOC) **Processo nº 545430/2017 - Ausência de RRT de execução de obra, Relator Rodrigo Giansante:** Retirado da pauta. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:**  [**Processo 530264-2017**](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.5.1%20DP%200xx%20DPOMS%200078-0x.2018-recurso%20PA%20530264-2017%20%20CAT-A.DOC) **– certidão de acervo técnico com atestado, Relator Rodrigo Giansante:** Retirado da pauta. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-CFA 9.6.1.1.1 DP 033 DPOMS 0078-01.2018 - Reajuste vale alimentação** [**Deliberação 026 CFA**](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.6.1.1.1%20DCON%20N%C2%BA%2022%20-%2049%C2%BA%202018%20-%202020%20CFA_0819%20-%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%201%C2%BA%20trimestre%202018.pdf)**:** O coordenador da CFA/MS **Fabiano Costa** informa que esse reajuste tinha previsão orçamentária desde o ano passado e o valor já aprovado pela Comissão. Em discussão, a conselheira **Neila** **Janes Viana Vieira** questiona a comissão qual foi a base de cálculo para o valor de 20% reajustado do vale alimentação, o Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** explica que o reajuste teve como base de cálculo pelo DIESSE no valor da cesta básica para Campo Grande, que no mês passado foi de R$382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) e o valor reajustado aprovado ficou abaixo desse valor. Finaliza lembrando que o reajuste estava previsto no orçamento do Conselho. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.1.2 DP 034 DPOMS 0078-02.2018 - Solicita informações ao CAUBR sobre boletos -** [**Deliberação 031 CFA**](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.6.1.1.2%20DCON%20N%C2%BA%2023%20-%2049%C2%BA%202018%20-%202020%20CFA_0819%20-%20Reajuste%20salarial%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias.pdf)**:** O coordenador da CFA/MS **Fabiano Costa** informa que essa solicitação já era uma discussão do grupo e foi aprovada pela Comissão. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve**. 9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.7 DA PRESIDÊNCIA:** O presidente informa que foi encaminhado por [e-mail em 25/04/18](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.7%202018.04.25%20email%20despacho%20da%20presidencia.pdf) para conhecimento e contribuições para arevisão do Regulamento Eleitoral do CAU. Solicita que as contribuições sejam encaminhadas por escrito e recorda dos anexos encaminhados: 1) [Resolução 122 CAUBR](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.7%20RESOLUCAO122-%20regulamento%20eleitoral.pdf) (Regulamento Eleitoral); 2) [Despacho da presidência](file:///C%3A%5CUsers%5Cghislaine.gon%C3%A7alves%5CDownloads%5C9.7%20DESPACHO%20DA%20PRESID%C3%8ANCIA%20-%20prot%20%20682858-2018.pdf) para contribuições dos conselheiros. Apensados o Ofício n. 023; del. CEN 05/2018 e Of. Circular 011/2018; Del CEN 002/2018 e **as contribuições do CAUMS** encaminhadas em 01 de março de 2018 pelo **OFICIO 043/2018** CAUMS (páginas 07 a 11). **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: O conselheiro **Fabiano Costa** se inscreve e comunica que no mês passado passou a assumir o Instituto de Meio Ambiente e junto com a Secretaria de Planejamento de Dourados. Que estão com movimento de desburocratização dentro desses órgãos, comentando a ideia de estender essa proposta também ao CAU/MS, junto com os órgãos públicos, inclusive em outros municípios. O presidente **Luís Eduardo** agradece o conselheiro e destaca a importância da proposta de desburocratização dos órgãos. O **presidente** menciona a importância da ação fiscalizatória nas obras e o estudo para implantação da ferramenta de georreferenciamento das informações onde facilitará as ações dentro do Estado. A conselheira **Neila** **Janes Viana Vieira** pede a palavra e comunica que está realizando um trabalho social com diversos cursos numa Associação de Moradores, Entidade sem fins lucrativos e que foi solicitado, caso possível, o apoio à entidade do CAU/MS como instituição. A conselheira **Mellina Bloss** explica que as Associações de Moradores como Entidade sem fins lucrativos podem solicitar até o apoio financeiramente pelo edital de patrocínio. O **presidente** propõe um dia de mobilização como um sarau, ou encontro semelhante, com o objetivo de aproximar os arquitetos e urbanistas. **11 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo** agradece a presença de todos eencerra a Reunião às 19 horas e 09 minutos.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI****SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |